



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal solicitando desratização e desinsetização URGENTE no CDHU do Jardim Santo André.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, seja expedido Ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando **URGENTE desratização e desinsetização no Conjunto Habitacional CDHU, principalmente nos blocos 51 aos 56, no Jardim Santo André.**

JUSTIFICAMOS:

Estamos atendendo solicitação dos moradores e usuários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Escolas – Unidade de Saúde – CESA Jardim Santo André preocupados com a proliferação destes agentes que invadem as residências e as entidades prestadoras de serviço;

A situação agrava-se em locais onde as pessoas despejam ou despejaram lixo ou entulho, informamos, ainda, que os ratos cavam debaixo dos prédios e vão para as lixeiras e se espalham pelos núcleos;

São inúmeras as doenças transmitidas por ratos. Além da leptospirose, a mais conhecida dentre todas, destacamos ainda a peste bubônica; o tifo murino, a triquinose, salmoneloses, hantavirose, sarnas, micoses e raiva.

Diante deste repertório de doenças, é certo dizer que a desratização em locais de infestação por ratos trata-se de medida de defesa sanitária e de saúde pública, **devendo o poder público intervir no sentido de resguardar o cidadão do risco de ser contaminado e ter sua saúde afetada, situação essa que esta causando preocupação nos moradores locais.**

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas **que visem à redução do risco de doença e de outros agravos** e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Verificamos, portanto, que se trata de um dever do poder público atuar na redução do risco de doença e de outros agravos.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de fevereiro de 2020.

Ver. Tonho Lagoa
VEREADOR

